



PORTARIA N° 01/2018

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

O Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado Estadual de São Jorge ([Lei Estadual nº 5.198/2008](#)) no Rio de Janeiro **AVISA** aos Senhores Auditores, Advogados e demais interessados que **não haverá expediente forense no dia 23 de abril de 2018 (segunda-feira)**.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

Mário dos Santos Paulo
Presidente do STJD do Automobilismo